



## DEPARTMENT OF MENTAL HEALTH (DEPARTAMENTO DE SAÚDE MENTAL)

### ORIENTAÇÕES DE RECURSO: RECUSA DE CANDIDATURA COM BASE NAS NECESSIDADES, MEIOS E DOMICÍLIO

#### Quem pode apresentar um recurso?

A determinação pelo Departamento de Saúde Mental (DMH, na sua sigla em Inglês) de que um requerente não está aprovado para um serviço(s) do DMH com base no facto de não **necessitar** de um serviço do DMH, ter outros **meios** para obter os serviços necessários ou não estar **domiciliado** em Massachusetts pode ser objecto de recurso pelo requerente, pelo representante legalmente autorizado do requerente (se existir) ou por uma pessoa designada pelo requerente quando não existir um representante legalmente autorizado.

#### Como é apresentado um recurso?

Um requerente, representante legalmente autorizado ou representante designado deve apresentar uma declaração escrita ao Diretor da Área ou ao seu designado indicando o que está a ser objecto de recurso e a base para o recurso. Esta declaração escrita deve ser apresentada no prazo de dez (10) dias úteis após a receção da notificação de que os serviços do DMH não foram aprovados. O requerente, representante legalmente autorizado ou representante designado pode apresentar informações adicionais que possam apoiar a anulação da recusa. A declaração escrita deve ser submetida a **[name/title/address]**.

#### Como é decidido o recurso?

O Diretor da Área ou o seu designado realizará uma conferência de resolução com o requerente, representante legalmente autorizado ou representante designado, exceto se a conferência de resolução for renunciada por acordo. O objetivo desta reunião é fazer perguntas e resolver o assunto que é objecto de recurso. A reunião informal realizar-se-á no prazo de dez (10) dias úteis após a notificação do recurso. O requerente, representante legalmente autorizado ou representante designado receberá uma notificação escrita da decisão.

#### O que acontece se o Diretor de Área ou o seu designado não anular a recusa?

Se a decisão não for anulada pelo Diretor da Área ou seu designado, o requerente, representante legalmente autorizado ou representante designado pode solicitar ao Comissário do Departamento de Saúde Mental uma audiência justa nos termos do 104 CMR 29.16(5) (Código dos Regulamentos de Massachusetts, Capítulo 104, Secção 29.16, Parágrafo 5). A petição para uma audiência justa deve ser submetida por escrito ao cuidado de: DMH Commissioner, 25 Staniford Street, Boston 02114 no prazo de vinte (20) dias após a conclusão ou renúncia da conferência de resolução.